

TERMO DE REFERÊNCIA nº 38
PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (*)	
Unidade solicitante Divisão de Apoio a Material e Patrimônio	
Nome do responsável pela unidade Antoninho Francisco Segatto	Telefone / Ramal 8010/ 8501
Cargo/Função do responsável Chefe da Divisão	E-mail almoxarifado@mpgo.mp.br
Data: 09/12/2025	

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO
<i>Definir o objeto, incluídos sua natureza, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.</i>
Objeto Aquisição de café em cápsulas para cafeteira Três Corações na variedade café expresso pleno – intensidade 6.
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formada uma Ata de Registro de Preços? ☐ Sim ☒ Não
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formalizado um Contrato? ☐ Sim ☒ Não, porque é dispensa pelo valor ou compra com entrega integral em até 30 dias sem obrigações futuras.
Se houver contrato, qual o prazo de vigência? meses
Prorrogável? (Na hipótese de serviço e/ou fornecimentos contínuos, que são aqueles para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.) ☐ Sim ☒ Não
Critério de reajuste: (Havendo ou não contrato, informar o índice de reajuste de preço - Lei 14.133/2021, Art. 25, § 7º) IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

3 – ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO OBJETO					
Especificar o objeto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.					
Item	Especificação (detalhamento das características)	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor Total
1	Cápsula de Café Expresso compatível com cafeteira expressa cápsula, marca TRÊS CORAÇÕES. Cartucho com 10 cápsulas de 8g cada, do tipo de bebida expresso, variedade arábica, marca modelo de referência: Espresso Pleno TRES 3 Corações, intensidade 6.	200	Cartucho	25,05	5.010,00
TOTAL GERAL R\$					5.010,00

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)
<i>Fazer referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, se for o caso. Justificar a necessidade da contratação e o quantitativo solicitado.</i>
Adquirir café em cápsulas para que sejam atendidas as necessidades das Unidades Administrativas do MP-GO da capital e para disponibilizar para o público interno e autoridades que passarão pelo Escritório de Representação em Brasília-DF

e do Gabinete do Procurador Geral de Justiça.

A quantidade solicitada foi obtida tendo como referência o relatório de PROJEÇÃO DE CONSUMO anexado aos autos. Este relatório estima a quantidade a ressuprir, considerando a quantidade distribuída em período dos últimos 12 (doze) meses, sendo acrescido quantidade estimada para atender outras três cafeteiras recém adquiridas por meio dos autos administrativos 2025 0061 1113.

Solicita-se que esta aquisição se dê por meio de entrega em única parcela, de modo que o MPGO possa manter estoque, conforme demanda e condições de guarda e armazenamento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrever a solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto, inclusive manutenção e assistência técnica.

Fornecimento de materiais de consumo para manter estoque para atendimento às demandas das atividades finalísticas do MPGO. A aquisição será em única parcela, conforme demanda e condições de guarda e armazenamento e a distribuição mediante solicitações das Unidades Administrativas do MPGO que fazem uso destes materiais.

6. PRAZO DE ENTREGA

Em até 10 (dez) dias do recebimento do pedido por parte da área de Almoxarifado do MPGO, em dia e horário de expediente.

7. LOCAL DE ENTREGA (OU LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO)

Indicar os locais de entrega dos objetos e as regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

SEDE DO MPGO

Rua 23, esq. com Av. Fued José Sebba, Qd. A-6, Lts. 15/24, Jardim Goiás. CEP 74805-100. Goiânia-GO.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrever os padrões mínimos de qualidade, incluindo exigência de amostra, apresentação de catálogo, prospecto do fabricante, admissão de subcontratação, garantia da contratação, critérios de sustentabilidade.

Critérios de aceitação do objeto:

Material fornecido em embalagem própria, com informações do fabricante, lote e validade.

A validade dos materiais entregues não deverá ser inferior a onze meses no ato da entrega.

Apresentação de amostra, conforme solicitado no Edital de Licitação. A apresentação da amostra poderá ser substituída por catálogo ou prospecto, desde que contemple a descrição do item neste Termo de Referência.

Deveres do Contratado e do Contratante:

Conforme previsto no Edital de Licitação.

Relação de documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira:

Conforme previsto no Edital de Licitação.

Sanções:

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a Administração poderá, segundo a natureza e a gravidade da falta, garantindo o contraditório e a ampla defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas na legislação pertinente.

A indicação da marca para o item justifica-se pelo motivo da utilização da cafeteira requerer a cápsula da mesma marca.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Definir como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento, incluindo deveres do contratado e do contratante.

Com entregas em conformidade com as especificações, bem como o acompanhamento do prazo estipulado.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Descrever como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo MPGO.

Por meio da verificação, no ato da entrega, da conformidade dos materiais recebidos com as especificações descritas na Nota de Empenho ou no respectivo Termo de Referência/Edital.

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

Especificar a garantia exigida e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Material com prazo garantia mínima prevista na legislação pertinente.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O material/serviço será entregue/executado de que forma?

(X) Imediata e total, com pagamento único do valor total contratado/empenhado.

() Estimada, variando conforme a demanda/solicitação.

() Parcelada, porém com valor total contratado determinado.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Descrever forma de seleção e critério de julgamento da proposta, exigências de habilitação, habilitação jurídica, habilitação fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica.

Critério de julgamento:

(X) menor preço

() maior desconto

() melhor técnica ou conteúdo artístico

() técnica e preço

() maior lance

() maior retorno econômico (maior desconto combinado como menor valor de mão-de-obra)

A contratação será:

(X) por item

() por lote

() global

Caso a contratação não seja por item, justificar a aglutinação:

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Devem ser acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

R\$ 5.010,00 (Cinco mil e dez reais)

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Indicar em qual(is) dotação(ões) orçamentária(s) serão enquadradas as despesas.

Este campo é de uso exclusivo do Departamento de Elaboração e Acompanhamento Orçamentário (SGOC).

16. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Indicar o item do PCA correspondente a esta aquisição/contratação. Caso não esteja prevista, justificar a necessidade de sua inclusão no plano.

Acesse a versão atualizada do PCA em https://www.mpggo.mp.br/transparencia/licitacao_contratos_convenios/plano_anual_contratacao_padronizacao

Para o item solicitado neste Termo de Referência existe a previsão no PCA/2026 no item 27 SADM - Aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.

Não há.

18. RELAÇÃO DE ANEXOS

Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.

Não há.

19. ASSINATURAS

Elaborado por: Antoninho Francisco Segatto

Ciente e de acordo: Maria Regina dos Santos Nunes

(*) Campos de preenchimento obrigatório.